



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 759/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021**, Lei Municipal nº **657/2017 de 17 de novembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**, Lei Municipal nº **730/2020, de 29 de junho de 2020**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
082440002.2.014000		PLANTÃO SOCIAL	
(XXX) 3.3.90.48.00	F01	AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
123640014.2.02800		TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS	
(XXX) 3.3.90.14.00	F01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
TOTAL			13.000,00

Art. 4º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.817.500,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.005000		MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(26) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	6.000,00
			6.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
041220002.2.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(32) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	210.000,00
(33) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
(36) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(40) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.000,00
			355.000,00
041220002.2.108000		ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
(55) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	37.000,00
(56) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
			45.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
041220002.2.012000		CONSELHO TUTELAR	
(64) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
(65) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
			12.000,00
082430005.2.088000		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(103) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.500,00
(104) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÃO PATRONAL	3.000,00
			16.500,00
082440008.2.099000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(131) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
(133) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
			25.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010011.2.017000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(152) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
(154) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00
(156) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(158) 3.3.50.43.00	F01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.000,00
(160) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
(161) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(166) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
(167) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
(170) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
			304.000,00
103010011.2.018000		ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(172) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	156.000,00
(174) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
			194.000,00
103030011.2.064000		FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)	
(201) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	45.000,00
(202) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(205) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	120.000,00
			176.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
123610012.2.027000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(218) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
			15.000,00
123680013.2.026000		DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(248) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			5.000,00
123680013.2.095000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(254) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(258) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
			17.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(322) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(325) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
			45.000,00





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.06		DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
154510018.2.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(330) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(332) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00
			70.000,00
154520018.2.033000		LIMPEZA PUBLICA	
(343) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	66.000,00
(344) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(349) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	124.000,00
			205.000,00
267820018.2.036000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(367) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(370) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
			50.000,00
02.07		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE	
185410018.2.066000		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(379) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(382) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
			20.000,00
206060020.2.038000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(394) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(395) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
			20.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
154520018.2.039000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(400) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(401) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	80.000,00
(402) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
			150.000,00
288460021.0.002000		APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)	
(409) 3.1.90.01.00	F01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF.	12.000,00
(410) 3.1.90.03.00	F01	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15.000,00
(412) 3.3.90.47.00	F01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
			87.000,00
			1.817.500,00

Art. 5º - Para cobertura do **Suplementar e Especial**, abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais)

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	– Cota Parte FPM – Cota Mensal – Principal.....	R\$ 468.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.....	R\$ 50.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS.....	R\$ 198.000,00

B) SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais)

C) ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.006000		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	





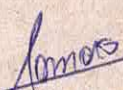
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(29) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	44.000,00
(30) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
(31) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
082430005.2.116000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(113) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(115) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
082440002.2.014000		PLANTÃO SOCIAL	
(117) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	5.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
123680012.2.023000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(221) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
(223) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(225) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
123680013.2.095000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(249) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	93.000,00
(250) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
123640014.2.028000		TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS	
(296) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.06		DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
154510018.2.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(335) 4.5.90.61.00	F01	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	51.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
288430021.0.001000		RESGATE DA DÍVIDA E PRECATÓRIOS (DÍVIDA INTERNA)	
(403) 3.2.90.21.00	F01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
TOTAL			451.500,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 08 de setembro de 2021


ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.


MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I – FONTES DE FINANCIAMENTO
(a que se refere o art. 2º desta lei)

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 – Cota Parte FPM – Cota Mensal – Principal.....R\$ 716.000,00

CRUZÁLIA - ANÁLISE DAS RECEITAS					
PERÍODO ANALISADO - JULHO					
	Previsto Total	Previsto Até julho	Arrecadado até julho	Excesso Até o Momento	Projeção Líquida
RECEITA TOTAL (LÍQUIDA)	R\$ 15.055.000,00	R\$ 7.527.500,00	R\$ 9.748.327,46	R\$ 2.220.827,46	R\$ 4.441.654,92
FPM	R\$ 8.200.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 6.178.334,78	R\$ 2.078.334,78	R\$ 4.056.669,56
ICMS	R\$ 5.250.000,00	R\$ 2.625.000,00	R\$ 3.873.540,70	R\$ 1.248.540,70	R\$ 2.497.084,40
FUNDEB	R\$ 675.390,00	R\$ 337.690,00	R\$ 493.335,95	R\$ 155.625,95	R\$ 311.251,90
			Excesso a Utilizar (60%)	RECEITA TOTAL	R\$ 1.332.496,48
				FPM	R\$ 1.217.000,87
				ICMS	R\$ 749.124,42
				FUNDEB	R\$ 93.375,57

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO – R\$ 663.000,00

Cruzália - Estado de São Paulo			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(LEI Nº 4.320/64)			
		Exercício: 2020	
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		3.239.600,54	2.290.469,28
Ativo Permanente		21.153.451,28	20.018.587,03
Total do Ativo		22.392.051,82	22.309.052,31
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		1.116.099,33	775.608,40
Passivo Permanente		3.875.241,17	3.817.360,12
Total do Passivo		4.991.341,10	4.692.968,52
Saldo Patrimonial (I - II)		18.400.710,72	17.616.083,79

c) ANULAÇÃO – R\$ 451.500,00

As despesas estão discriminadas na planilha apresentada no art. 4º, alínea "C".